



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/2015 – CONSUNI

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2016, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	1º de março (terça-feira)	14 horas
2ª Sessão Ordinária	02 de março (quarta-feira)	08 horas
3ª Sessão Ordinária	13 de abril (quarta-feira)	14 horas
4ª Sessão Ordinária	14 de abril (quinta-feira)	08 horas
5ª Sessão Ordinária	14 de junho (terça-feira)	14 horas
6ª Sessão Ordinária	15 de junho (quarta-feira)	08 horas
7ª Sessão Ordinária	17 de agosto (quarta-feira)	14 horas
8ª Sessão Ordinária	18 de agosto (quinta-feira)	08 horas
9ª Sessão Ordinária	18 de outubro (terça-feira)	14 horas
10ª Sessão Ordinária	19 de outubro (quarta-feira)	08 horas
11ª Sessão Ordinária	01 de dezembro (quinta-feira)	14 horas

Parágrafo único. As sessões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial se o orçamento institucional permitir.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Inácio Andrioli

Presidente do Conselho Universitário, em exercício